



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 28 de julho de 2025

Ano: VII

Edição nº 1104

Página 1

ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

PARECER TÉCNICO

Assunto: Anulação de Teste de Aptidão Física por descumprimento do edital N°1/2025
Interessado: Coordenação de Recursos Humanos e Comissão Técnica do PSS

Maringá, 28 de julho de 2025

Considerando o disposto no Edital nº 1/2025, que rege o processo seletivo para selecionar candidatos para provimento de vagas do PROAMUSEP e formação de cadastro de reservas, informamos que o Teste de Aptidão Física (TAF) realizado no dia 27 de Julho de 2025, com início às 8hrs, será anulado, em virtude do descumprimento das normas estabelecidas no edital supracitado.

O descumprimento em questão refere-se às regras pré-estabelecidas em edital, na má condução por parte dos profissionais contratados para aplicar o teste, no desconhecimento desses profissionais dos critérios que de aprovação e reprovação do candidato, resultando na aprovação de todos os candidatos, mesmo sem cumprirem critérios estabelecidos.

O Teste de Aptidão Física (TAF) deve observar, obrigatoriamente, os princípios constitucionais e administrativos que regem a Administração Pública, notadamente, a legalidade, razoabilidade e proporcionalidade, moralidade e impessoalidade, também a segurança jurídica e ampla defesa.

Conforme reiterada jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), vício na condução do processo avaliativo comprometem sua validade, ensejando anulação total ou parcial, especialmente quando comprometem a isonomia entre os participantes.

Diante disso, esta Administração toma pública a invalidação integral do referido TAF, com base no princípio da legalidade e no estrito cumprimento das normas do edital, assegurando a transparência e a isonomia entre os candidatos. Conclui-se pela realização de nova etapa do Teste de Aptidão Física para os condutores socorristas.

Esse parecer visa resguardar a legalidade, a dignidade dos contratados, a credibilidade e a lisura do Processo Seletivo Simplificado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIANA SIMIÃO
COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS

CARLOS H. F. MACHADO
COMISSÃO PSS

AGNALDO PIMENTEL
COMISSÃO PSS
DIRETOR DE ENFERMAGEM

KETELIN RIPKE
COMISSÃO PSS
ENFERMEIRA

CAMILA O. BERGAMIN
COMISSÃO PSS
DIRETORA ADMINISTRATIVA

ALEXIA C. FERNANDES SILVA
CONTROLE INTERNO

ALINE FERNANDA BORIM
ENFERMEIRA

ETORE LUZIARDI
DIRETOR MÉDICO

CONSÓRCIO DE GESTÃO PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, nº 370 – Zona 4, Maringá/PR

Assinado por 6 pessoas: ALEXIA CAROLINE FERNANDES DA SILVA, JULIANA SIMIÃO, CAMILA OLIVEIRA BERGAMIN, ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA BORIM, AGNALDO PIMENTEL e CARLOS HENRIQUE FERREIRA MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/047C-8B14-C539-3A47> e informe o código 047C-8B14-C539-3A47



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, segunda-feira 28 de julho de 2025

Ano: VII

Edição nº 1104

Página 2



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 047C-8814-C539-3A47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXIA CAROLINE FERNANDES DA SILVA (CPF 051.XXX.XXX-13) em 28/07/2025 15:25:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JULIANA SIMIÃO (CPF 893.XXX.XXX-00) em 28/07/2025 15:28:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CAMILA OLIVEIRA BERGAMIN (CPF 009.XXX.XXX-01) em 28/07/2025 15:50:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE FERNANDA DE OLIVEIRA BORIM (CPF 082.XXX.XXX-88) em 28/07/2025 16:53:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ AGNALDO PIMENTEL (CPF 832.XXX.XXX-20) em 28/07/2025 16:56:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CARLOS HENRIQUE FERREIRA MACHADO (CPF 057.XXX.XXX-70) em 28/07/2025 16:56:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/047C-8814-C539-3A47>

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>